

Decreto nº 952/68

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente, conforme Lei 669/68, Juazeiro Magalhães, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pósi, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Decreta: Artigo 1º Fica suplementada na importância de N.º 462,00 (sessenta e dois cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

2.º	Departamento de Obras e Melhoramentos Públicos	
3.0.0.0.90	Despesas Correntes	
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.90	Personal	
	— Vencimentos do pessoal efetivo —	N.º 462,00
	Total	N.º 462,00

Artigo 2º O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita: —

1.5	Encargos Municipais	
	— Diversos	
	— Personal	N.º 462,00
	Total	N.º 462,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 31 de dezembro de 1968.

Juazeiro Magalhães
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
Secretaria